

PORTARIA Nº 1.228 DE 9 DE JUNHO DE 2006.

Altera o art. 2º da Portaria nº 561/GM, de 16 de março de 2006, que instituiu a Comissão Permanente de Telesáude.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 561/GM, de 16 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 17 de março de 2006, seção 1, página 59, passa a figurar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º

- XVI - um representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- XVII - um representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS; e
- XVIII - um representante do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, da Casa Civil, da Presidência da República".(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA